



Edital

N.º 137

Suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 05 de julho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, na sequência da realização de obra de reabilitação de edifício, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito na Rua Machado Santos, dia 8 de julho, das 08.00h às 16.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 05 de julho 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo